



República de Moçambique

CONSELHO CONSTITUCIONAL

MANDADO

Prof.^a Doutora Lúcia da Luz Ribeiro, Veneranda Presidente do Conselho Constitucional

Processo nº 50/CC/2024

Manda que seja devidamente notificada, a **Plataforma Mais Integridade**, para todo o conteúdo do duto despacho adiante transcrito:

“Despacho

No âmbito do processo de Validação dos Resultados Eleitorais das Eleições Gerais Presidências, Legislativas e das Assembleias Províncias, realizadas no dia 9 de Outubro de 2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48 da Lei Orgânica do Conselho Constitucional, este Órgão solicita à vossa Instituição – Mais Integridade, se digne remeter as Actas e Editais das mesas em vosso poder.

Prazo: 5 dias

Maputo, 12 de Dezembro de 2024

Lúcia da Luz Ribeiro”



Tudo conforme foi ordenado nos autos registados sob o n° 50/CC/2024.

No acto da notificação ser-lhe-á entregue a nota legal.

CUMpra-SE

Maputo, 12 de Dezembro de 2024

Por ordem da Veneranda Presidente


A circular official seal of the Republic of Mozambique, Office of Justice. The seal features the national emblem of Mozambique in the center, surrounded by the text 'REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE' at the top and 'SECRETARIA DE JUSTIÇA' at the bottom. A signature is written across the seal, and the name '(Maeusserrina João)' is printed below it.



República de Moçambique

CONSELHO CONSTITUCIONAL

CERTIDÃO

Processo nº 50/CC/2024

Certifico e dou fé que em cumprimento do mandado que antecede, notifiquei, a **Plataforma Mais Integridade**, para todo o conteúdo do douto despacho adiante transcrito:

“Despacho

No âmbito do processo de Validação dos Resultados Eleitorais das Eleições Gerais Presidências, Legislativas e das Assembleias Províncias, realizadas no dia 9 de Outubro de 2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48 da Lei Orgânica do Conselho Constitucional, este Órgão solicita à vossa Instituição – Mais Transparência, se digne remeter as Actas e os Editais das mesas em vosso poder.

Prazo: 5 dias

Maputo, 12 de Dezembro de 2024

Lúcia da Luz Ribeiro”

Disse ficar ciente, recebeu a nota legal e vai assinar a presente certidão.

X _____

Maputo, 12 de Dezembro de 2024

O Oficial de Diligências

(Samuel Chaguala)

CONSELHO CONSTITUCIONAL



República de Moçambique

CONSELHO CONSTITUCIONAL

NOTA

Processo n° 50/CC/2024

Fica notificada, a **Plataforma Mais Integridade**, para todo o conteúdo do duto despacho adiante transcrito:

“Despacho

No âmbito do processo de Validação dos Resultados Eleitorais das Eleições Gerais Presidências, Legislativas e das Assembleias Províncias, realizadas no dia 9 de Outubro de 2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48 da Lei Orgânica do Conselho Constitucional, este Órgão solicita à vossa Instituição – Mais Transparência, se digne remeter as Actas e os Editais das mesas em vosso poder.

Prazo: 5 dias

Maputo, 12 de Dezembro de 2024

Lúcia da Luz Ribeiro”

Tudo conforme foi ordenado nos autos registados sob o n° 50/CC/2024.

Maputo, 12 de Dezembro de 2024

O Oficial de Diligências

Samuel Chaguinha
...
*
(Samuel Chaguinha)